



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**COMITÊ DE AUDITORIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 097  
DE 26 DE JANEIRO DE 2023  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785**

Aos vinte e seis dias de janeiro de 2023, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência ([meet.google.com/hkf-jvyx-ima](https://meet.google.com/hkf-jvyx-ima)), a nonagésima sétima reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

## **APRESENTAÇÕES E PAUTAS**

### **1. Abertura da Reunião.**

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião informando a solicitação do Sr. Gustavo Salomão Pinto, para participar no último horário (das 16:30h às 17:30h). Relatou que aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em conformidade com a exigência estabelecida no Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e no Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

### **2. Leitura e aprovação da Ata nº 96 do COAUD, de 19 de janeiro de 2023.**

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 95ª reunião do Comitê de Auditoria, foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, encaminhada ao Conselho de Administração em conformidade com o Item I, do Art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

**3. Leitura das atas dos órgãos estatutários da Companhia: Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 68, Despacho nº 06/2023 - COMITÊ DE AUDITORIA**, documento nº 0915846, que se encontra anexo a este processo.

### **4. Plano de ação e trabalhos realizados pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna.**

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, tomou conhecimento dos Relatórios das Atividades de Auditoria Interna, os quais já haviam sido apresentados para conhecimento da Diretoria Executiva, e seriam submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, para acompanhamento. São os seguintes relatórios: a) **Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Database 31/12/2022 - Documento nº 0875906**; b) **Relatório de Auditoria nº 0655193/2022 - Controles Sobre Exposição à Radiação - Documento nº 0875911 - Apresentação nº 0875923**; c) **Relatório de Auditoria nº 0781221/2022 - Acompanhamento dos Serviços e Obras - Documento nº 0875903**; d) **Relatório de Auditoria nº 0654374/2022 - Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos - Documento nº 0875893**.

**Manifestação do COAUD: O COAUD observou a importância da utilização da Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União (CGU), para trabalhos de auditoria baseados em risco, e a sua integração com o Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE) do HCPA, principalmente no que se refere ao cumprimento dos objetivos relacionado à gestão dos riscos estratégicos;** f) **Relatório de Auditoria nº 0655222/2022 - Controles Internos da Preparação das Demonstrações Financeiras - Documento nº 0875913**; g) **Relatório de Auditoria nº 0658150/2022 - Comunidade AGHUse - Documento nº 0875916**; h) **Relatório de Auditoria nº 0702325/2022 - Auditoria sobre faturamento de**

**convênios e particulares - Documento nº 0875918; i) Relatório de Auditoria nº 0828725/2022 - Rotinas de Gestão em Pesquisa - Documento nº 0875921. Despacho nº 07/2023 - COMITÊ DE AUDITORIA, documento nº 0915847, que se encontra anexo a este processo.**

**Em seguida passou-se a discussão acerca das recomendações em aberto. O Coordenador Guilherme Leal Câmara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, apresentou o assunto, para conhecimento e acompanhamento pelo COAUD. Como resultado das análises da Auditoria Interna, o Coordenador da Auditoria Interna apresentou as recomendações classificadas por gravidade dos riscos:**

**a) Risco médio:** quatro recomendações com mais de 450 dias, sendo 3 de ordem formal e que não se traduzem em riscos operacionais (serviço de tratamento de roupas – falta de profissionais, para os quais faltam planos de contingências, e um risco relacionado com a área de gestão de pessoas, o qual deve ser gerido pelas áreas nas quais os profissionais são alocados, risco este que permanece em aberto desde 2018. O COAUD registra atenção para este risco, pois conforme comentado pelo Coordenador de Auditoria Interna há a necessidade de se estabelecer regulamentação, pois possíveis contingências podem estar relacionadas à falta de regulamentação para evitar a probabilidade de os riscos contingenciais se concretizarem. Por fim, o Coordenador de Auditoria Interna relatou que não há recomendação relacionada com de risco alta gravidade. Questionado pelo COAUD, foi comentado que, em relação à CGU existem 3 recomendações em aberto, para as quais em fevereiro de 2023 serão apresentadas recomendações sobre judicialização, sendo que envolvem recursos do erário da União, portanto, não se convertendo em contingência do HCPA. Informou ainda que o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), com as atividades realizadas no ano de 2022 será apresentado à Diretoria Executiva no mês de março de 2023. Relatou também que as atividades inerentes ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), do ano de 2023 foram iniciadas no mês de janeiro de 2023.

#### **5. Plano de ação e trabalhos realizados pela Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa.**

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, tomou conhecimento do Relatório de Economicidade do Plano de Previdência Privada BBPrev - Documentos nºs 0884712 e 0884713, o qual já havia sido apresentado para conhecimento da Diretoria Executiva, e seriam submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, para acompanhamento. Questionado pelo COAUD, o Coordenador de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa apresentou o motivo da baixa rentabilidade final dos títulos que compõem a carteira do Plano: impactos gerados pela taxa de inflação e pela taxa de juros prefixada. O Plano adota a metodologia de Marcação a Mercado (MaM) seguindo práticas de mercado. Informou que o Diretor Administrativo é Conselheiro Fiscal e o Sr. Gustavo é Conselheiro Fiscal Suplente Previdência Privada BBPrev. Perguntado pelo COAUD sobre consultoria e assessoramento periódicos, nos informou sobre a realização anual de auditoria atuarial, mas que é importante ser contratada assessoria periódica.

**Manifestação do COAUD:** *Na discussão que se seguiu à apresentação do tema sobre a baixa rentabilidade final dos títulos que compõem a carteira do Plano, dois temas merecem mais atenção do Conselho de Administração, quais sejam: a) Alternativas para solucionar a situação para reversão da baixa rentabilidade do plano de benefícios do HCPA, administrado pela Previdência Privada BBPrev; b) Discutir com a Auditoria Independente se pode haver consideração sobre possível Conflito de Interesse na Transação com Parte Relacionada Previdência Privada BBPrev, relacionadas, na forma da lei 13.303/2016, em vista da função de Conselheiro Fiscal, bem como por ser o HCPA, entidade patrocinador. O COAUD entende ser importante, a implementação de planos de ação, após o resultado a ser apresentado pela Auditoria Atuarial na data-base de 31 de dezembro de 2022, com informações complementares e detalhadas sobre os cálculos e premissas atuariais utilizadas pelo Plano, bem como o resultado atuarial do plano de benefícios mantidos pelo HCPA, bem como avaliar a possibilidade da contratação de uma consultoria especializada. Este Comitê também considera importante a incorporação do Previdência Privada BBPrev na gestão de riscos e estratégia do HCPA. Despacho nº 08/2023 - COMITÊ DE AUDITORIA, documento nº 0915848, que se encontra anexo a este processo.*

**Gestão de Riscos Estratégicos:** o Coordenador de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, explanou sobre a proposta da Gestão de Riscos Estratégicos do Plano de Trabalho no 1º trimestre/2023,

destacando que a proposta busca definir o direcionamento estratégico do HCPA, em alinhamento aos arcabouços legais e melhores práticas de gestão de riscos. O Coordenador apresentou que o trabalho se refere ao ciclo de avaliação da gestão de riscos do exercício de 2023, visando avaliar os objetivos relacionados no Plano de Negócios e Gestão Estratégica do HCPA (PNGE), os indicadores, as ações estratégicas e outras informações que permitam a identificação de eventos que potencialmente possam impactar na execução do plano do HCPA e estão relacionados aos temas nele definidos.

**Manifestação do COAUD:** Os membros do COAUD apresentaram questionamentos sobre o grau de participação e responsabilidade dos gestores, líderes e dos órgãos estatutários do HCPA, sendo informado cronograma em realização no primeiro trimestre de 2023, visando: a) Discussão com a (as) Diretoria (as), assessores ou Líderes de áreas; b) Discussão com Gestores e Líderes de áreas; e c) Apresentação a Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal, COAUD e Conselho de Administração. Considerando a aprovação da proposta pela Diretoria Executiva, o COAUD manifesta pelo desenvolvimento e manutenção da estratégia de desenvolvimento da cultura de gestão de riscos corporativos, alinhadas em todas as dimensões. O COAUD elogiou o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa. **Despacho nº 08/2023 - COMITÊ DE AUDITORIA**, documento nº 0915848, que se encontra anexo a este processo.

## **6. Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE) - Relatório da Execução da Proposta Orçamentária do ano de 2022; Relatório da Proposta Orçamentária para o ano de 2023.**

Os conselheiros do COAUD explanaram sobre a importância da gestão de riscos integrados ao cumprimento dos objetivos relacionados no Plano de Negócios e Gestão Estratégica do HCPA (PNGE), para prevenir a identificação de eventos que potencialmente possam impactar na execução do plano e planejamento estratégico do HCPA. Prosseguindo a Coordenadora Jeruza Lavanholi Neyeloff apresentou os conceitos adotados no PNGE e a estratégia de elaboração do Plano. Mediante comentário do COAUD, a Coordenadora PNGE concordou que a análise de risco – riscos estratégicos, deve ter um olhar integrado com o PNGE, com uma visão de processo de toda uma cadeia de valor do HCPA. A Coordenadora do PNGE, apresentou que a elaboração do plano é feita a cada dois anos plano de negócios, com revisão anual de indicadores e metas. Que o PNGE é composto por um grupo de trabalho multifuncional - GT 44 – que em média leva média quatro meses para sua elaboração. Os assuntos são agrupados por assunto, passa pela construção da Matriz Swot que considera os próximos 5 anos. Segue a elaboração de Mapa Estratégico, que representa estratégia de longo prazo. Em seguida é feito o desdobramento do Mapa Estratégico em Indicadores e Projetos, que representam estratégia de médio prazo. As metas de indicadores e entregas anuais previstas para os projetos, constituem o orçamento e o plano de negócios para o exercício anual. Os responsáveis por suas atividades realizam uma análise crítica das premissas, objetivos e metas a serem atingidas. Na fase seguinte o plano é apresentado para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração, pra conhecimento e aprovação. Em vigor, o plano, passa-se ao acompanhamento do resultado mensal. Perguntada sobre as metas o RVA, a Coordenadora informou que as mesmas estão contempladas no plano. Por fim, informou que o resultado do PNGE referente ao ano de 2022 será apresentado aos órgãos estatutários no primeiro trimestre de 2023.

Em seguida, a convite do COAUD, por se tratar, da área vinculada ao pilar estratégico: Sustentabilidade Financeira, participaram da reunião, a Coordenadoria Financeira Neiva Teresinha Finato e Luís Guilherme, que apresentaram uma visão do funcionamento da gestão financeira e aspectos de reconhecimento contábil, e sobre o processo de controle orçamentário (SIAFI), bem como sobre o Projeto de Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLOA) junto ao MEC.

## **7. Conhecimento, apreciação e despacho para o Conselho de Administração do Relatório Semestral de Ouvidoria sobre Denúncias (2º semestre 2022).**

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, tomou conhecimento e avaliou o Relatório Técnico de Denúncias referente ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, intitulado Relatório Semestral de Ouvidoria sobre Denúncias.

O Ouvidor do HCPA, Prof. Celso Dalligna, apresentou o tema ao COAUD e por solicitação do Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF), o relatório de denúncias relativas a violações ao Código de Conduta, às políticas e normas da organização da empresa. No segundo semestre a Ouvidoria recebeu 949 manifestações entre denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões. Desse total, 4

manifestações apresentaram teor de denúncia. A maioria 3 foi registrada diretamente pelo denunciante através da plataforma Fala.BR, e uma denúncia foi admitida pela Unidade Correicional. Não houve registro de processos em andamento. Foi apresentado pelo Ouvidor que em 2023, a Ouvidoria espera publicar a revisão do POP do Processo de Tratamento de Denúncias na Ouvidoria, cuja estrutura atende às orientações da Coordenadoria de Gestão de Risco e Integridade Corporativa (CGRIC) e orientação e apoio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Atualmente, o canal institucional para a apresentação de denúncias ao Comitê de Auditoria é a [Ouvidoria do HCPA](#). Referenciando o baixo número de denúncias, o COAUD tomou conhecimento de que áreas específicas no HCPA, podem estar a receber denúncias diretamente, pois nos regulamentos do HCPS não há obrigação que todas as denúncias transitem pela Ouvidoria.

**Manifestação do COAUD:** O Comitê ressalta a importância para regulamentação da matéria afim de a Ouvidoria como instância responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados pelo HCPA, receba todas as denúncias internas e externas, e após analisa-as, e se apresentar requisitos básicos para serem apuradas, encaminhar para a autoridade/gestor que tem competência para proceder o deslinde da questão (art. 13, VI, da Lei nº 13.460/2017). **Despacho nº 09/2023 - COMITÊ DE AUDITORIA**, documento nº 0915849, que se encontra anexo a este processo.

**8. Formulários de Autoavaliação do Comitê de Auditoria Estatutário – Sobre a realização da Autoavaliação - Formulário de Autoavaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da SEST, aprovados pelo Comitê de Elegibilidade; resposta ao questionário, de forma individual e resumo dos resultados consolidados da avaliação discutidos pelos membros do COAUD; apresentação para a apreciação do Conselho. Elaboração de planos de ação e áreas de melhorias, com base nos resultados apurados e discussões realizadas dentro do COAUD.**

O COAUD, em conformidade com o Estatuto Social, Art. 94. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA disporá de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que visará assessorar a União e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos Administradores e conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

**Elaboração do relatório anual do Comitê de Auditoria que será despachado pelo COAUD para ser apresentado à apreciação do Conselho de Administração nas reuniões a serem realizadas no mês de fevereiro.**

O COAUD em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, Art. 24, inciso VII, com o Regimento Interno, Art. 8º., inciso XIII, deverá elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras. O relatório anual resumido e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário que deverá acompanhar o processo de confecção do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, deverá ser entregue para conhecimento e aprovação pelo Conselho de Administração até o dia 11 de abril de 2023, para em seguida ser encaminhado à Assembleia Geral Ordinária do HCPA que se realizará em 25 de abril de 2023. O relatório anual do Comitê de Auditoria deve ser emitido e entregue ao Conselho de Administração, no dia 11 de abril de 2023.

**Manifestação do COAUD:** O Comitê manifesta a necessidade de atualização do seu regimento Interno, para introduzir a determinação de prazo da entrega do Relatório Anual Resumido e Parecer para conhecimento e aprovação pelo Conselho de Administração, e para após a aprovação por este, encaminhar Relatório Anual Resumido e Parecer à Assembleia Geral Ordinária do HCPA. **Despacho nº 10/2023 - COMITÊ DE AUDITORIA**, documento nº 0915859, que se encontra anexo a este processo.

## **9 – REGISTROS SISTEMÁTICOS**

### **9.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:**

Não aplicável.

### **9.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:**

Não aplicável.

**10 - ENCERRAMENTO**

Às 17h30 horas do dia 26 de janeiro de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**Fernando Nascimento Zatta**  
Presidente do Comitê de Auditoria

**Luiz José Nogueira Lima**  
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 15/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 16/02/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897029** e o código CRC **B6DE42CF**.